

10 de julho de 2023

Em nome das organizações abaixo assinadas

Para:

Ministros do Ambiente de todos os Estados-Membros da UE
Ministros da Agricultura de todos os Estados-Membros da UE
Ministros das Finanças de todos os Estados-Membros da UE
(Ver Anexo A. para a lista completa dos destinatários)

Apelo aos Estados-Membros da UE para que tomem medidas urgentes para implementar e aplicar corretamente o Regulamento da UE relativo a produtos não associados à desflorestação (EUDR)

Exmos (as) Ministros (as),

Nós, as organizações signatárias, felicitamos a UE e os seus Estados-Membros pela aprovação histórica do Regulamento da UE relativo a produtos livres de desflorestação (EUDR).¹ Como sabem, o EUDR proíbe que certos produtos ligados à desflorestação ou à degradação florestal em todo o mundo sejam colocados no mercado da UE ou exportados deste mercado, e exige que os importadores e os grandes retalhistas tomem medidas para minimizar quaisquer riscos de que os seus produtos estejam ligados a essa destruição.

Quando a lei entrou em vigor, em 29 de junho de 2023, mais de 150 organizações da sociedade civil assinaram uma [declaração](#) que destaca as obrigações dos Estados-Membros nos primeiros 18 meses de vigência da lei.

Nós, as organizações abaixo assinadas, escrevemos agora para sublinhar, mais uma vez, que a correta implementação e aplicação da EUDR em todos os Estados-Membros da UE é uma prioridade fundamental. Sem isso, o EUDR irá fracassar.

Por conseguinte, apelamos à criação de uma agência funcionalmente independente e competente para a aplicação da lei, à alocação de recursos suficientes, à definição de sanções nacionais fortes, à garantia de uma aplicação coerente da lei, proporcionando formação e sensibilização e cooperando com países terceiros.

O regulamento reconhece que a expansão das terras agrícolas, em particular no que se refere aos produtos de base enumerados no Anexo I, está a ocorrer a um ritmo alarmante, agravando as alterações climáticas e a perda de biodiversidade. Para inverter esta tendência, é fundamental cumprir o objetivo do regulamento, ou seja, reduzir a desflorestação e a degradação florestal provocadas pelo consumo e pela produção da UE.

O EUDR é a primeira lei deste tipo a nível mundial. Servirá como uma importante referência internacional para outros grandes consumidores das chamadas "mercadorias com risco florestal".

Não há tempo para tentativas e erros. O clima e a biodiversidade do planeta estão à beira do abismo e os cientistas lançaram um "aviso final" sobre a crise climática.² A Presidente da Comissão Europeia,

¹ Jornal Oficial da União Europeia. "Regulation (EU) 2023/150 of the European Parliament and of the Council of 1 February 2023 on the Promotion of the Use of Energy from Renewable Sources." EUR-Lex, 2023. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=OJ:L:2023:150:TOC>.

² The Guardian. "IPCC Climate Crisis Report Delivers Final Warning on 1.5°C." The Guardian, 20 de março, 2023. <https://www.theguardian.com/environment/2023/mar/20/ipcc-climate-crisis-report-delivers-final-warning-on-15c>.

Ursula von der Leyen, classificou o combate às alterações climáticas como "a maior responsabilidade e oportunidade do nosso tempo".³

A experiência do passado mostra que é essencial que, logo à partida, os Estados-Membros façam tudo o que estiver ao seu alcance para aplicar e para fazer cumprir a legislação. O Regulamento da UE relativo à madeira (EUTR), que inspirou o EUDR e que deverá ser substituído por este, procurou travar as importações para a Europa de madeira extraída ilegalmente. Entrou em vigor há uma década, mas, de acordo com o estudo da própria UE de 2021, não teve "qualquer efeito significativo no volume de madeira importada de fontes conhecidas como de elevado-risco."⁴ Também as ONG e os jornalistas têm denunciado repetidamente casos de madeira ilegal importada desde a adoção do EUTR.⁵

Em suma, o EUTR não conseguiu atingir o seu objetivo. Não podemos permitir que o EUDR vá pelo mesmo caminho.

Uma das principais causas deste fracasso, identificada no estudo da UE de 2021, foi a inconsistência entre os Estados-Membros no que diz respeito aos controlos de conformidade e às sanções aplicadas em caso de violação das regras. Muitos dos funcionários das autoridades competentes da EUTR estão a fazer o seu melhor. Mas estão a trabalhar num ambiente impossível. Não dispõem de recursos suficientes, são desencorajados de aplicar as sanções mais graves, são prejudicados por procuradores e juizes que não têm formação suficiente na matéria e são prejudicados pela falta de partilha de informações por parte de outras entidades governamentais.

Para que o EUDR tenha um impacto real - que é urgentemente necessário - cada Estado-Membro deve aprender as lições do EUTR.

A Comissão, o Parlamento Europeu e o Conselho já lançaram as bases para o efeito. Asseguraram que o EUDR incluía uma série de medidas destinadas a melhorar a sua aplicação nos países da UE. O regulamento estabelece mínimos obrigatórios para os controlos de conformidade a ser efetuados pelas autoridades dos Estados-Membros, dá orientações específicas sobre o que constitui uma sanção suficientemente dissuasora e formaliza a cooperação com as autoridades aduaneiras. Inclui igualmente exigências pormenorizadas sobre as informações que os organismos nacionais de controlo devem recolher, fornecer à Comissão e publicar. Os infratores passarão a ser identificados numa lista pública de decisões finais. Além disso, os interessados podem fazer com que o desempenho das autoridades nacionais responsáveis pela aplicação da lei seja examinado em tribunal, quando existe incumprimento das suas obrigações.

³ Comissão Europeia. "Opening Statement in the European Parliament Plenary Session by Ursula von der Leyen, Candidate for President of the European Commission." Comissão Europeia - Press Corner, 16 de julho, 2019. https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/SPEECH_19_4230.

⁴ Comissão Europeia. "THE FITNESS CHECK on Regulation (EU) No 995/2010 of the European Parliament and of the Council of 20 October 2010 laying down the obligations of operators who place timber and timber products on the market (the EU Timber Regulation)" EUR-Lex, 31 de março, 2021. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A52021SC0329&qid=1649327454094>.

⁵ Por exemplo, veja: Earthsight. "Timber Linked to Wagner Group." <https://www.earthsight.org.uk/news/timber-linked-to-wagner-group>; Earthsight. "Complicit in Corruption: How Top Global Brands Import Violent Crime, Environmental Destruction and Corruption." <https://www.earthsight.org.uk/investigations/complicit-in-corruption>; Earthsight. "The Fixers: Exposing the Shadows of Global Deforestation." Earthsight, n.d. <https://www.earthsight.org.uk/news/thefixers>; Earthsight. "Rubber-stamping Repression: How EU governments and a global green label made European furniture buyers complicit in torture." <https://www.earthsight.org.uk/news/rubberstampingrepression>.

Embora estas melhorias sejam bem-vindas, por si só não serão suficientes para garantir um resultado diferente do obtido com o EUTR. É necessária mais vontade de cada um dos Estados-Membros em aplicar corretamente e fazer cumprir rigorosamente a lei. É essencial que este compromisso seja visível desde o início e parta dos mais altos dirigentes governamentais.

Outro aspeto fundamental do regulamento é o artigo 30º, relativo à cooperação com países terceiros. É essencial que esta cooperação apoie o desenvolvimento e a aplicação dos sistemas públicos de rastreabilidade dos produtos agrícolas e florestais dos países produtores, bem como uma boa governança florestal. Sem isso, os produtos que provocam a desflorestação podem simplesmente ser desviados para outros mercados, comprometendo a eficácia da lei.

Para garantir a aplicação efetiva do Regulamento da UE relativo à desflorestação, exortamos Vossa Exa. a tomar as seguintes medidas no imediato:

- 1. Enviar uma mensagem clara: Transmitir uma mensagem clara e de alto nível às autoridades competentes envolvidas na aplicação da lei, indicando que se espera uma abordagem firme e rigorosa e que esta será apoiada. A mensagem deve também sublinhar que é de esperar que, nalguns casos, seja impossível demonstrar a conformidade e que, nesses casos, essas mercadorias devem ser bloqueadas no mercado da UE até que sejam tomadas outras medidas.**
- 2. Alocar recursos suficientes: Dotar as autoridades responsáveis pela aplicação da lei dos recursos financeiros e humanos necessários para efetuar controlos de conformidade rigorosos e conduzir investigações.**
- 3. Estabelecer sanções severas: Estabelecer regras nacionais rigorosas com sanções efetivas, proporcionais e dissuasoras em caso de incumprimento. As sanções pesadas devem dissuadir as empresas de violar a regulamentação.**
- 4. Assegurar uma aplicação coerente: Assegurar a coerência na aplicação do regulamento em cada Estado-Membro e um bom entendimento entre os Estados-Membros.**
- 5. Providenciar formação e aumentar a sensibilização: Assegurar que o pessoal responsável pela aplicação e pela fiscalização da aplicação do regulamento receba formação adequada sobre os aspetos técnicos e jurídicos da lei. Para o efeito, há que incluir as pessoas ao serviço das autoridades competentes, bem como os funcionários dos serviços de justiça e do Ministério Público. Mobilizar campanhas de sensibilização e de pressão para o cumprimento da lei.**
- 6. Cooperar com países terceiros: Apoiar o desenvolvimento e a aplicação dos sistemas públicos de rastreabilidade dos produtos agrícolas e florestais dos países produtores, bem como uma boa governança florestal, a fim de garantir que a lei cumpra o seu objetivo de contribuir para travar a desflorestação, a degradação florestal e as violações aos Direitos Humanos nas cadeias de abastecimento mencionadas.**

Está disponível uma análise jurídica pormenorizada sobre as principais obrigações dos Estados-Membros da UE ao abrigo do EUDR⁶ que pode apoiar os esforços das autoridades para cumprir o seu mandato.

Apelamos a que sejam tomadas medidas decisivas. As consequências da inação são devastadoras, não só para as florestas e a biodiversidade, mas também para o clima e o bem-estar das comunidades que dependem destes ecossistemas.

Estamos prontos a colaborar convosco na implementação e aplicação do Regulamento da UE relativo a produtos sem desflorestação, para ajudar a concretizar o seu potencial transformador.

As organizações signatárias:



BirdLife Sweden, Suécia

Canopée, França

Comité Schone Lucht, Países Baixos

Deutsche Umwelthilfe e.V., Alemanha

Earthsight, Reino Unido

Ecologistas en Acción, Espanha

Ecumenical academy (Ekumenická akademie), República Checa

Environmental Investigation Agency (EIA), Reino Unido

Fern, Bélgica

Focus Association for Sustainable Development, Eslovénia

Forests of the World, Denmark

Forum Ökologie & Papier, Alemanha

⁶ ClientEarth. "The New EU Deforestation-Free Products Regulation: Key Obligations for EU Member States." ClientEarth, n.d. <https://www.clientearth.org/latest/documents/the-new-eu-deforestation-free-products-regulation-key-obligations-for-eu-member-states/>.

Green Transition Denmark, Dinamarca
Harvest, Noruega
Imaflora, Brasil
Latvian Ornithological Society, Letónia
Leefmilieu, Países Baixos
Mighty Earth, EUA
NGO ForestCom, Ucrânia
Nyt Europa, Dinamarca
One tree one nose, Uganda
Palm oil watch, República Checa
Polski Klub Ekologiczny w Krakowie Koło Miejskie w Gliwicach, Polónia
Protect the Forest, Suécia
Rainforest Foundation Norway, Noruega
ROBIN WOOD e.V., Alemanha
Save Estonia's Forests, Estónia
Save-Elephants, z.s., República Checa
Südwind, Áustria
ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável, Portugal

Anexo A.

Lista completa dos destinatários a quem a carta será enviada durante o verão:

Áustria: Leonore Gewessler, Ministra Federal da Ação Climática, Ambiente, Energia, Mobilidade, Inovação e Tecnologia; Norbert Totschnig, Ministro Federal da Agricultura, Florestas, Regiões e Gestão dos Recursos Hídricos; e Magnus Brunner, Ministro Federal das Finanças.

Bélgica: Zakia Khattabi, Ministra do Clima, do Ambiente, do Desenvolvimento Sustentável e do Pacto Ecológico; David Clarinval, Ministro da Classe Média, das PME, dos Trabalhadores Independentes, da Agricultura, da Integração Social e da Política Urbana; e Vincent Van Peteghem, Ministro das Finanças.

Bulgária: Julian Popov, Ministro do Ambiente e dos Recursos Hídricos; Kiril Vatev, Ministro da Agricultura e da Alimentação; e Assen Vassilev, Ministro das Finanças.

Croácia: Davor Filipović, Ministro da Economia e do Desenvolvimento Sustentável; Marija Vučković, Ministra da Agricultura; e Marko Primorac, Ministro das Finanças.

Chipre: Petros Xenophontos, Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e do Ambiente; e Makis Keravnos, Ministro das Finanças.

República Checa: Petr Hladík, Ministro do Ambiente; Marek Věštný, Ministro da Agricultura; e Zbyněk Stanjura, Ministro das Finanças.

Dinamarca: Magnus Heunicke, Ministro do Ambiente; Jacob Jensen, Ministro da Alimentação, Agricultura e Pescas; e Nicolai Wammen, Ministro das Finanças.

Estónia: Kristen Michal, Ministro do Clima; Madis Kallas, Ministro dos Assuntos Regionais; e Mart Vörklaev, Ministro das Finanças.

Finlândia: Kai Mykkänen, Ministro do Ambiente e das Alterações Climáticas; Sari Essayah, Ministra da Agricultura e das Florestas; e Riikka Purra, Ministra das Finanças.

Em França: Christophe Béchu, Ministro da Transição Ecológica e da Coesão Territorial; Marc Fesneau, Ministro da Agricultura e da Alimentação; e Bruno Le Maire, Ministro das Finanças.

Alemanha: Steffi Lemke, Ministra Federal do Ambiente, da Proteção da Natureza, da Segurança Nuclear e da Defesa do Consumidor; Cem Özdemir, Ministro da Alimentação e da Agricultura; e Christian Lindner, Ministro das Finanças.

Grécia: Thodoros Skylakakis, Ministro do Ambiente e da Energia; Eleftherios Avgenakis, Ministro do Desenvolvimento Rural e da Alimentação; e Kostis Hatzidakis, Ministro da Economia Nacional e das Finanças da Grécia.

Hungria: Anikó Raiz, Ministra de Estado para os Assuntos Ambientais e Economia Circular, Ministério da Tecnologia e da Indústria; Dr. István Nagy, Ministro da Agricultura; e Mihály Varga, Ministro das Finanças.

Irlanda: Eamon Ryan, Ministro do Ambiente, do Clima, das Comunicações e dos Transportes; Charlie McConalogue, Ministro da Agricultura, da Alimentação e do Mar; e Michael McGrath, Ministro das Finanças.

Itália: Gilberto Pichetto Fratin, Ministro do Ambiente e da Segurança Energética; Francesco Lollobrigida, Ministro da Agricultura; e Giancarlo Giorgetti, Ministro da Economia e das Finanças.

Letónia: Māris Sprindžuks, Ministro da Proteção do Ambiente e do Desenvolvimento Regional; Didzis Šmits, Ministro da Agricultura; e Arvils Ašeradens, Ministro das Finanças.

Lituânia: Simonas Gentvilas, Ministro do Ambiente; Kęstutis Navickas, Ministro da Agricultura; e Gintarė Skaistė, Ministra das Finanças.

Luxemburgo: Joëlle Welfring, Ministra do Ambiente, do Clima e do Desenvolvimento Sustentável; Claude Haagen, Ministro da Agricultura, da Viticultura e do Desenvolvimento Rural; e Yuriko Backes, Ministra das Finanças.

Malta: Miriam Dalli, Ministra do Ambiente, da Energia e das Empresas; Sharlo Camilleri, Ministro da Agricultura, das Pescas e dos Direitos dos Animais; e Clyde Caruana, Ministro das Finanças e do Emprego.

Países Baixos: Vivianne Heijnen, Secretário de Estado das Infra-estruturas e da Água; Piet Adema, Ministro da Agricultura, da Natureza e da Qualidade Alimentar; e Sigrid Kaag, Ministra das Finanças.

Polónia: Anna Moskwa, Ministra do Clima e do Ambiente; Robert Telus, Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural; e Magdalena Rzezczońska, Ministra das Finanças.

Portugal: Duarte Cordeiro, Ministro do Ambiente e da Ação Climática; Maria do Céu, Antunes, Ministra da Agricultura e Alimentação; e Fernando Medina, Ministro das Finanças.

Roménia: Barna Tanczos, Ministro do Ambiente, da Água e das Florestas; Florin-Ionuț Barbu, Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural; e Marcel Ioan Boloș, Ministro das Finanças.

Eslováquia: Milan Chrenko, Ministro do Ambiente, do Clima e da Energia; Prof. Jozef Bireš, Ministro da Agricultura e do Desenvolvimento Rural; e Michal Horváth, Ministro das Finanças.

Eslovénia: Uroš Brežan, Ministro dos Recursos Naturais e do Ordenamento do Território; Irena Šinko, Ministra da Agricultura, Florestas e Alimentação; e Klemen Boštjančič, Ministro das Finanças.

Espanha: Teresa Ribera Rodríguez, Ministra da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico; Luis Planas, Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação; e María Jesús Montero Cuadrado, Ministra das Finanças e da Função Pública.

Suécia: Romina Pourmokhtari, Ministra do Clima e do Ambiente; Peter Kullgren, Ministro dos Assuntos Rurais; e Elisabeth Svantesson, Ministra das Finanças.